



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 167/2025

O vereador **ALDENOR LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA A NO SETOR AEROPORTO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois, a urbanização da referida via é uma medida necessária para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários.

Entre as ações esperadas incluem-se a pavimentação asfáltica, instalação de calçadas, meio-fio, iluminação adequada, paisagismo, organização do tráfego e demais intervenções que contribuam para o ordenamento urbano e valorização do espaço público.

Além de atender a uma demanda da comunidade local, a urbanização da Avenida contribuirá para o desenvolvimento do setor, incentivando o fluxo de pessoas, o comércio e a integração social.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PRD